Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028

No dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões, sob a presidência da vereadora Roziane Ferreira de Souza, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa. De início, a Presidente da sessão, certificou-se da ocorrência de quórum suficiente para desenvolver a Sessão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, havendo, por oportuno, o total de nove vereadores presentes: Carlos Eduardo Souza Terra, Dailson Vitor Pereira, Eduardo Ferreira da Silva, Cícero Ferreira da Silva, Ranielle Amaral Souza, Gabriel Antônio do Nascimento, Douglas da Silva Mafra, Mário Henrique Alves de Moura e Roziane Ferreira de Souza. Sendo assim, a Presidente declarou aberta a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Luminárias. Ato contínuo, a presidente solicitou que os vereadores fizessem os seus cumprimentos iniciais, iniciando pelo vereador Carlos. Prosseguindo, a presidente informa a disponibilidade, na secretaria da Câmara Municipal, da Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária, que ocorreu no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, colocando-a em votação, restando aprovada pela unanimidade dos vereadores votantes. Continuando, a presidente solicitou ao Secretário Dailson Vitor Pereira que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, pedidos de providências e indicações, sendo elas: Pedido de Providência nº 37/2025 de autoria do vereador Mário; Pedido de Providência nº 21/2025 de autoria do vereador Cícero; Indicação nº 03/2025 de autoria do vereador Dailson; Indicação nº 04/2025 de autoria do vereador Mário; Posteriormente, a Presidente facultou a palavra aos vereadores autores dos Pedidos de Providências e Indicações para eventuais justificativas, que foi utilizada pelos vereadores interessados. A Presidente comunicou, em seguida, aos vereadores e à população, que no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi enviado Ofício nº78/2025 à esta Casa, concedendo ao prefeito, responsável

pelas contas, Sr. Écio Carvalho Rezende, o prazo de quinze dias para manifestação sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de dois mil e vinte e quatro, solicitando ao secretário que fizesse a leitura do referido Ofício, informando que, de acordo com a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, está aberto o prazo de trinta dias para consulta pública das contas do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, a fim de que qualquer contribuinte possa analisá-las e, se desejarem, apresentar questionamentos. Ato contínuo, a Presidente informou o protocolo na secretaria desta Casa, no dia primeiro de Dezembro de 2025, do Projeto de Lei nº 23 de 1º de Dezembro de 2025, de autoria da vereadora presidente Roziane, que INSTITUI O "DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA" NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS, solicitando a leitura da ementa do referido projeto ao secretário Dailson. Feita a leitura, a presidente encaminhou o Projeto às Comissões Permanentes para elaboração de parecer, no prazo regimental e também informou o protocolo na secretaria desta Casa, no dia 1º de Dezembro de 2025, do Projeto de Lei nº 24 de 1º de Dezembro de 2025, de autoria do vereador Douglas, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS, DO NOME, ESPECIALIDADE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" solicitando a leitura da ementa do referido projeto ao secretário Dailson. Feita a leitura, a presidente encaminhou o referido Projeto de Lei às Comissões Permanentes para elaboração de parecer, no prazo regimental. Seguindo para a Ordem do Dia, a presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ementa e da justificativa do Projeto de Resolução nº01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD) E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI), bem como o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Feitas as leituras, a presidente colocou o Projeto de Resolução nº01/2025 em discussão, que finda, foi colocado em votação, restando aprovado por unanimidade dos vereadores

votantes. Por fim, não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, a Presidente fez a abertura, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno, do espaço destinado às comunicações verbais dos vereadores, concedendo aos parlamentares o tempo de vinte minutos para que cada um fizesse o uso da palavra, caso tivessem interesse, incluindo a réplica, aos quais foram utilizados pelos vereadores interessados. Finalmente, não havendo mais manifestações por parte dos vereadores, a Presidente encerrou a reunião, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na Sala de Sessões. Eu, Dailson Vitor Pereira, Secretário da Mesa Diretora, digitei e assinei a ata que também vai assinada por todos os vereadores presentes.